

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3952/989/22
Poder EXECUTIVO
Município Palmares Paulista

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Período 11/2022

Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Responsável LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 337.666.928-79

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	11	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 39.690.876,37	
Realização acumulada	R\$ 39.387.916,32	
Variação	R\$ -302.960,05	-0,7633%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 39.387.916,32	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 33.738.373,85	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.649.542,47	14,3433%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 752.512,38	R\$ 909.724,13

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 1.182.114,77	R\$ 4.875,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES	R\$	R\$	R\$
PAULISTA	144.453,58	330.793,16	692.599,09

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 40.704.312,87		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 34.435.155,03		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual $(c) = (b) / (a)$	84,60%		

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1°) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 30.439.785,41
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.469.352,00

Índice Apurado	31,1085%
----------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 29.079.259,40	
Despesa Empenhada	R\$ 8.337.538,35	28,6718%
Despesa Liquidada	R\$ 7.846.202,96	26,9821%
Despesa Paga	R\$ 7.434.924,73	25,5678%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 29.079.259,40	
Despesa Empenhada	R\$ 8.337.538,35	28,6718%
Despesa Liquidada	R\$ 7.846.202,96	26,9821%
Despesa Paga	R\$ 7.434.924,73	25,5678%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior Receita Despes		Despesa Emp	enhada
Saluo Aliterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.496.997,32	R\$ 6.206.161,01	R\$ 5.588.858,97	90,0534%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Soldo Antorior	Dogoita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.496.997,32	R\$ 6.206.161,01	R\$ 4.631.312,81	74,6244%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dos Impostos Potonoãos do Fundob	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 1.974.667,72	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.955.278,41	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.540.700,00	
Índice Apurado	19,1354%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 28.004.568,16	
Despesa Empenhada	R\$ 4.822.971,09	17,2221%
Despesa Liquidada	R\$ 4.658.666,14	16,6354%

Despesa Paga	R\$ 4.307.144,05	15,3801%
--------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 28.004.568,16	
Despesa Empenhada	R\$ 4.822.971,09	17,2221%
Despesa Liquidada	R\$ 4.658.666,14	16,6354%
Despesa Paga	R\$ 4.307.144,05	15,3801%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/01/2023 Hora da Geração: 06:19:32